



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 043/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal
de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DÉCRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor efetivo:

SÉRGIO RODRIGO ELEBROK, brasileiro, solteiro, portador da
Carteira de Identidade RG nº 1681150-0 SEJUSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 013.198.641-
47, servidor efetivo nomeado para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental na função de
Agente de Saúde Ambiental, pelo Decreto nº. 076/2006 e empossado em 22 de Janeiro de
2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a
12/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 17 de Abril de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MT CEP: 78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br